



Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Alto Paranaíba

**CISALP**

de ♥ pra você

**PORTARIA Nº 136, DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

**Dispõe sobre nomeação de agente de contratação, para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021 para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP.**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, seu Presidente, Exmo. Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, Prefeito de Coromandel-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas na cláusula 23, do Protocolo de Intenções e no artigo 29 do Estatuto do CISALP:

Considerando o disposto no art. 8º, §3º da Lei nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** Designa os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio, que prestará assessoramento nas atividades necessárias à realização dos procedimentos licitatórios:

**Art. 3º** Ficam nomeados os servidores:

- **ÍTALLO GABRIEL CARNEIRO ANDRADE**, matrícula nº 723, portador do CPF nº 138.389.176-18;
- **TATIANA LUÍSA DE MELO**, matrícula nº 044, portadora do CPF nº 089.343.666-64;
- **MATHEUS MOREIRA BELLINI**, matrícula nº 798, portadora do CPF nº 122.210.626-47;
- **TIAGO SABINO DE LIMA SOUTO**, matrícula nº 916, portador do CPF nº 128.844.856-27.

Para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021, os quais atuarão como titulares e/ou pregoeiros suplentes conforme as demandas do setor, nas ausências ou afastamentos legais dos servidores.

**Art. 3º** Ficam nomeados a servidora JUSSARA CONSUELO DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 17, portadora do CPF nº 100.307.456-16 e a empregado público ANIELE GONÇALVES DE BRITO, matrícula nº 696 CPF nº 164.982.046-13, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.



Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Alto Paranaíba

**CISALP**

de ♥ pra você

§1º Os empregados públicos atuarão conforme as demandas do setor, nas ausências ou afastamentos legais dos servidores, conforme nomeação desta Portaria.

§2º Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

**Art. 4º** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal

§2º O Agente de Contratação convocará empregados públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do CISALP, revogando as anteriores de mesmo objeto.

Lagoa Formosa, 03 de junho de 2025.

**FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA**  
Presidente do CISALP